DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO N°. 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2019.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Várzea/RN - CNPJ. 40.800.625/0001-52.

CONTRATADA: AM SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI- EPP - inscrita no CNPJ sob o nº. 04.999.366/0001-77.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MATRICIAL COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO INCLUSA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA, QUE REALIZARÁ EMISSÕES DE CARTEIRAS DE IDENTIDADES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme dispõe o art. 79 da Lei Federal n° 8.666/93 e com fincas no art. 78, Inciso XVII do mesmo diploma legal, por razão de ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução.

JUSTIFICATIVA: NÃO MAIS CONVINDO A CONTRATANTE CONTINUAR COM O VÍNCULO CONTRATUAL EXISTENTE ENTRE OS MESMOS, TENDO EM VISTA A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL, DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19 / SARS-COV-2), QUE CULMINOU COM A DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ISOLAMENTO DAS PESSOAS COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO PARA NÃO DISSEMINAÇÃO DO VIRUS, OS SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADES FORAM SUSPENSAS SENDO ASSIM O OBJETO DESTE CONTRATO FICOU SEM USO PARA ADMINSTRAÇÃO.

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA RESCINDIDO UNILATERALMENTE O CONTRATO N°. 005/2019, ORIUNDO DA DISPENDA DE LICITAÇÃO DE N°. 013/2019, DE ACORDO COM DETERMINAÇÃO DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN EM EXERCÍCIO, PARA QUE PROCEDA A RESCISÃO A CONTAR DA PRESENTE DATA.

Fica assegurada à CONTRATADA o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei n° 8.666/93, a contar da sua publicação.

Várzea/RN, 01 de junho de 2020.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente da Câmara

Publicado por: Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Código Identificador: 72350268

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/07/2020. EDIÇÃO 0926. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://diariooficial.fecamrn.com.br